



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1091/2012

São Luís, 8 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra para capacitação de magistrados e servidores no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região necessita, para cumprimento da Meta nº 16 do Poder Judiciário para o ano de 2012, implantar o Sistema PJe/JT em pelo menos 03(três) Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Presidência deste Tribunal, por meio do Ofício nº. 315/2012/GP, de 31.08.2012, das Varas de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra para implantação do Sistema PJe/JT no ano de 2012;

CONSIDERANDO o plano de expansão do sistema PJe/JT, no âmbito do TRT da 16ª Região, para fins de cumprimento da Meta nº 16/2012, cujo cronograma de atividades prevê a capacitação de magistrados e servidores, a realizar-se na sede do Tribunal no período de 26 a 30 de novembro de 2012 ;

CONSIDERANDO o cronograma das atividades relacionadas à implantação do PJe-JT, módulos de 1º e 2º graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 186/2012, de 05 de julho de 2012, do CSJT, que definiu as atividades de inauguração do sistema neste Regional, bem como o teor do Ofício CSJT .GP.SG nº 107/2012, de 23 de outubro de 2012, que alterou a data de implantação do Sistema PJe-JT neste TRT e na Vara do Trabalho de Barreirinhas do dia 7 para o dia 10 de dezembro de 2012, às 10 horas.

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender o expediente interno e externo nas Varas do Trabalho de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, para realização de atividade de capacitação dos servidores das referidas unidades judiciárias no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição das Varas mencionadas no artigo 1º, no período de 26 a 30 de novembro de 2012.

Art. 3º As matérias judiciárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, serão consideradas publicadas no dia 03 de dezembro de 2012.

Art. 4º Em caso de medidas judiciais urgentes previstas na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato com o servidor plantonista do 1º Grau através do telefone: (98) 8864-1082.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO